



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.983/0001-36
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 70/2023

São Bento do Tocantins - TO, 27 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre licença por motivo de doença, em pessoa da família, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo do art.76, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o requerimento da servidora, **Francisca de França Sousa**, no dia 01 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a cessão, a pedido da servidora, senhora, **FRANCISCA DE FRANÇA SOUSA**, no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município. Conforme art. 92 da Lei nº 043/1994, licença por motivo de saúde doença, em pessoa da família acamada, início 01/06/2023, com tempo indeterminado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE- SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 de outubro de 2023.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000